



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 591/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de folgas compensatórias do Defensor Público **Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro** constante na Portaria nº 172/2017 – CGDPE (Proc. Adm.02607/2017),

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA** para **substituir** o Defensor Público **Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, junto à Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos dias 05, 06 e 08 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí